



Apresentação do Programa Bairros Saudáveis

Sessões de esclarecimento

1. Preparação

julho e agosto

2. Divulgação e capacitação

agosto e setembro

3. Apresentação de candidaturas

outubro

4. Apreciação e avaliação de candidaturas

novembro

5. Divulgação de resultados e assinatura de protocolos

dezembro

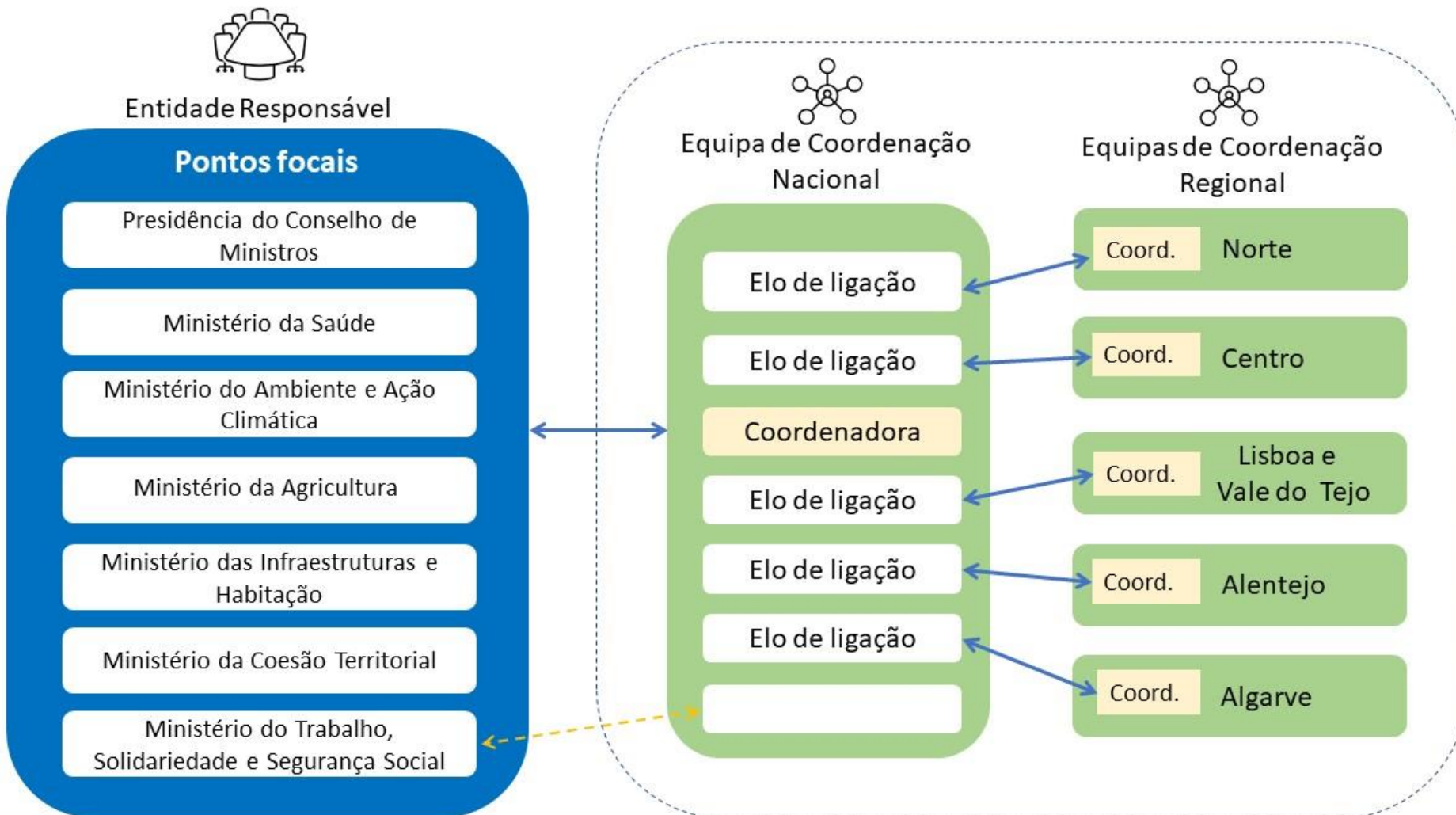
6. Execução dos projectos

ano de 2021

7. Prestação de contas e avaliação participativa

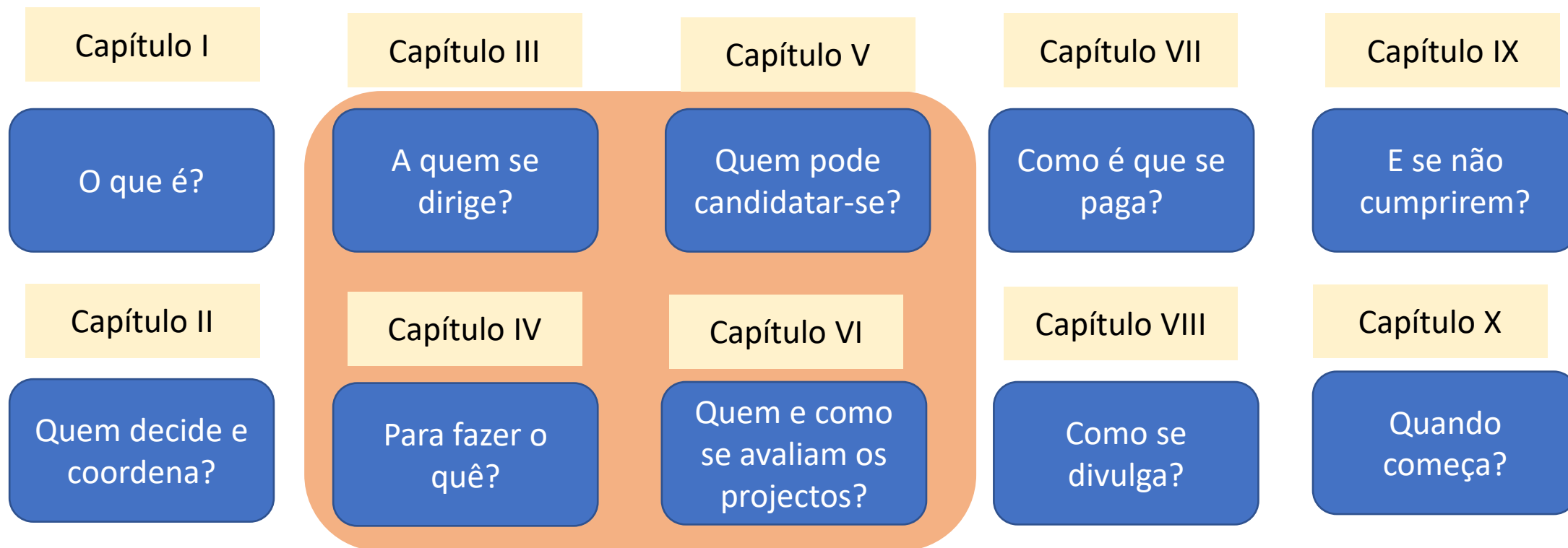
final
de 2021

Modelo de coordenação



Estrutura do Projeto de Regulamento

10 Capítulos para responder a 10 perguntas sobre o Programa:



A quem se dirige? Critérios de elegibilidade

Não há um levantamento prévio dos territórios elegíveis, é um universo aberto. Estão definidos sete critérios de elegibilidade:

1. Más condições de habitação

2. Rendimentos baixos

3. Número significativo de pessoas de risco em caso de COVID-19 (idade e doenças crónicas)

4. Difícil acesso à saúde, incluindo à medicação

5. Cobertura do Programa Nacional de Vacinação inferior a 95 %

6. Crianças e jovens em idade escolar com pouco acesso ao ensino

7. Número significativo de pessoas em exclusão social, isolamento ou abandono (idosos, pessoas em situação de sem abrigo ou vítimas de tráfico)

Ficha dos critérios de elegibilidade

1. Condições de habitabilidade deficientes ou precárias, nomeadamente:	
a) Mau estado das habitações, por deficiente construção, falta de manutenção ou por estarem situadas em territórios afetados por incêndios nos últimos cinco anos;	sim/não
b) Exiguidade do espaço habitável;	sim/não
c) Desadequação severa dos espaços comuns;	sim/não
d) Deficientes condições de acesso ao abastecimento de água, saneamento e energia, designadamente em áreas de génese ilegal;	sim/não
e) Ventilação e iluminação solar insuficientes ou baixo conforto térmico e acústico.	sim/não
2. Número significativo de moradores com rendimentos baixos ou muito baixos, nomeadamente:	
a) Pessoas em situação de desemprego, lay-off ou precariedade laboral;	sim/não
b) Pessoas com poucos anos de escolaridade;	sim/não
c) Pessoas abrangidas por prestações e apoios do subsistema público da ação social;	sim/não
d) Pessoas indocumentadas, requerentes de asilo, refugiados, apátridas ou em condições semelhantes.	sim/não
3. Número significativo de pessoas de risco em caso de COVID-19, nomeadamente idosos e portadores de doenças crónicas.	sim/não
4. Número significativo de pessoas com constrangimentos de acesso a cuidados de saúde, nomeadamente por:	
a) Falta de condições de mobilidade e transporte;	sim/não
b) Falta de documentação ou barreira linguística;	sim/não
c) Falta de capacidade económica para aquisição de medicamentos.	sim/não
5. Taxa de cobertura vacinal do Programa Nacional de Vacinação, atualizado para a idade, inferior a 95 %.	sim/não
6. Número significativo de crianças e jovens em idade escolar a não frequentar a escola ou com elevada percentagem de insucesso, nomeadamente por:	
a) Abandono escolar;	sim/não
b) Falta de condições para aceder ao ensino a distância.	sim/não
7. Número significativo de pessoas em situação de exclusão social, isolamento ou abandono, nomeadamente idosos, pessoas em situação de sem abrigo ou vítimas de tráfico.	sim/não

Basta que se verifique uma alínea das alíneas nos critérios 1, 2, 4 e 6 para que esse critério se verifique.

Nos critérios 3, 5 e 7 é preciso assinalar directamente se a situação se verifica ou não.

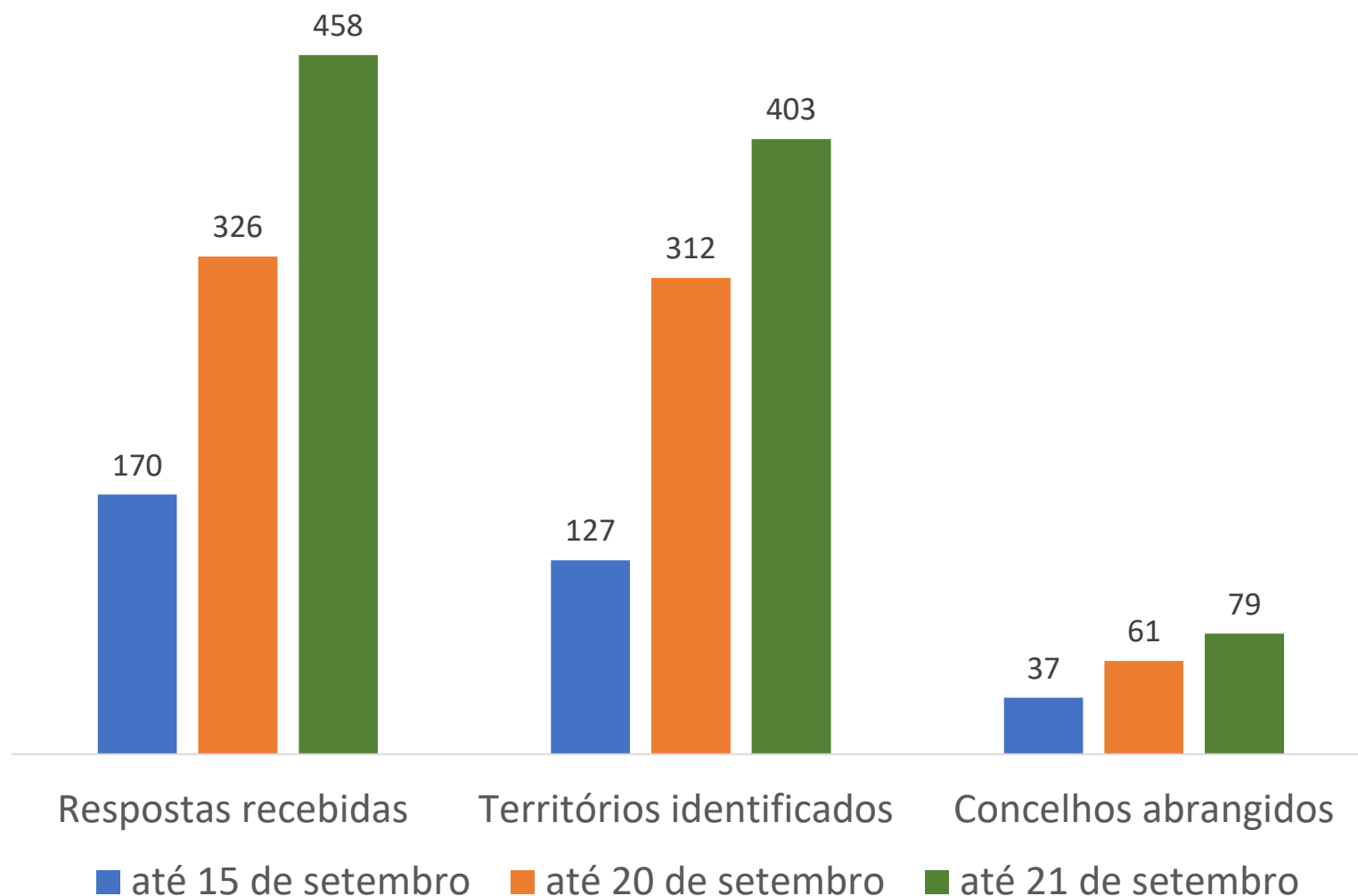
Se cumprir três dos sete critérios o território é elegível.

Todos os territórios que cumpram 3 dos 7 critérios referidos podem candidatar-se. Para ajudar a identificar territórios elegíveis e fazer chegar a informação, estamos a recolher:

- Dados estatísticos, para construção de indicadores e cartografia dinâmica
- Respostas ao **Questionário participativo** da consulta pública
- Resultado do trabalho de divulgação no terreno feito pelas equipas regionais

Todos os dados e cartografia produzida serão publicamente disponibilizados.

Evolução do número de territórios e concelhos sinalizados



As sessões e debates sobre o Programa e o trabalho das equipas regionais está a dar frutos, como se vê por esta evolução de territórios potencialmente elegíveis identificados pelos cidadãos no questionário participativo.

Nem todos estes territórios terão candidaturas, mas a sua sinalização permite-nos procurá-los e fazer chegar a informação a quem precisa.

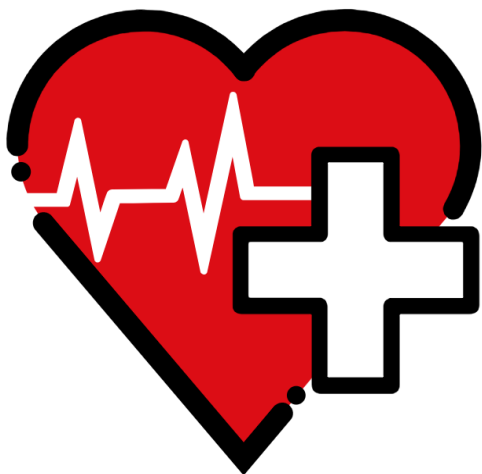
Quem pode candidatar-se?

São as comunidades locais que decidem o que querem fazer. Todas as candidaturas devem ser apresentadas por uma **parceria territorial**, que pode integrar associações, organizações de moradores, coletividades, organizações não governamentais, IPSS, cooperativas ou outras entidades da economia social e ainda grupos informais organizados para o efeito.

Cada parceria local tem de ser constituída por pelo menos duas entidades, das quais uma como **promotora** e outra como **parceira**. As entidades promotoras têm de ter personalidade jurídica, as parceiras podem ser de natureza informal.

Estamos a divulgar o programa junto dos jovens, no meio académico e associativo. Integrar jovens nas parcerias locais é uma mais valia para o Programa.

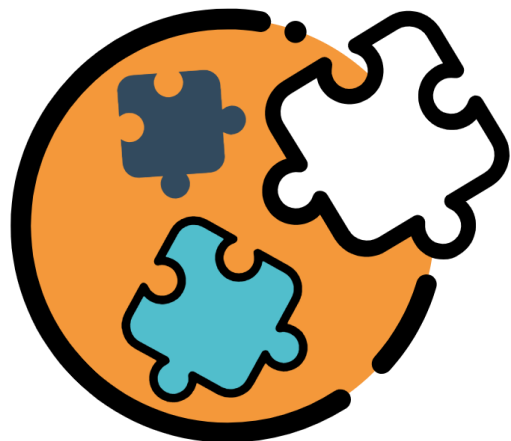
Eixo da Saúde



Exemplos

- Intervenções de **promoção da saúde e prevenção da transmissão de doenças** infecciosas e crónicas não transmissíveis, designadamente **divulgação e apoio ao cumprimento efectivo** e continuado das normas e orientações da DGS no âmbito da covid 19 e outras doenças
- **Apoio na adaptação e aplicação das normas** no contexto específico
- **Proteção da saúde e promoção de estilos de vida saudáveis**
- Ações de **resposta às necessidades locais**, em articulação com o **Plano Local de Saúde**

Eixo Social



Exemplos:

- Intervenções de **coesão social e promoção da cidadania**, que podem dirigir -se a faixas etárias específicas
- Iniciativas com vista à **qualidade e segurança alimentar**, incluindo apoio direto às famílias no acesso a bens alimentares essenciais
- **Iniciativas culturais, desportivas** ou de relevância comunitária
- Criação de **redes solidárias de vizinhança** e **organizações de moradores**, com sinalização e apoio nas necessidades mais imediatas e relevantes
- Ações de **apoio ao processo educativo e formativo**, nomeadamente combate ao abandono e ao insucesso escolar e promoção do desenvolvimento pessoal
- Apoio aos cidadãos na identificação e na **resolução de situações em matéria de nacionalidade, de regularização de documentação e de acesso a cuidados de saúde**, promovendo a intervenção dos serviços públicos competentes, que devem assegurar as condições de atendimento para o efeito, tendo em vista o acompanhamento ativo e integrado destas situações

Eixo económico



Exemplos:

- **Capacitação e criação de emprego local**, designadamente na área social, como por exemplo apoio aos idosos isolados, e no empreendedorismo local com uma perspetiva de sustentabilidade para a comunidade
- Promoção da **integração em ações de formação profissional** que permitam a certificação dos formandos
- Criação de **sistemas experimentais de produção, aquisição e troca de bens e serviços essenciais**, designadamente caixas solidárias, moedas locais, bolsas de produtores locais
- Recuperação de **ofícios antigos** ou criação de **novos**
- Apoio e alavancagem de **novas formas de cooperativismo**

Eixo ambiental



Exemplos:

- Intervenções de **qualificação do espaço público e/ou comum**
- Intervenções para **melhoria das condições de ventilação e conforto** térmico ou acústico do edificado habitacional ou comunitário
- Melhoria do **acesso seguro** a redes de água, saneamento, eletricidade e gás
- Garantia de **instalações e procedimentos adequados para cuidados de higiene**
- Melhoria da **limpeza urbana**
- Ações de **educação ambiental**
- Soluções de incentivo à **mobilidade suave** ou à **economia circular**

Eixo urbanístico



Exemplos:

- **Intervenções no tecido edificado**, incluindo remoção de materiais contaminantes, como o **amianto**, e escoamento de **gases tóxicos** produto de combustão
- Apoio na **regularização de questões urbanísticas**
- **Instalação ou melhoria de equipamentos** desportivos, culturais ou de relevância comunitária
- **Melhoria das acessibilidades** para pessoas com mobilidade condicionada
- **Intervenções em habitações não permanentes** que alojem trabalhadores sem vínculo laboral ou com contratos precários.

Quem avalia? Com que critérios de avaliação?

Um júri independente, com base nos seguintes critérios:

- **Pertinência** do projeto e dos resultados esperados, face aos objetivos do Programa e ao diagnóstico apresentado;
- **Participação** dos moradores e da comunidade local na construção da candidatura e no desenvolvimento previsto do projeto;
- **Qualidade** da candidatura, em termos de coerência, consistência e exequibilidade do projeto;
- **Originalidade** e potencial inovador do projeto;
- **Potencial de continuidade e sustentabilidade**, nas suas diferentes dimensões, dos resultados do projeto e/ou de alavancagem de novas iniciativas;
- **Envolvimento dos serviços ou autoridades de saúde locais** no desenvolvimento previsto do projeto.

Como participar na consulta pública?

Entrar em www.bairrossaudaveis.gov.pt e clicar no botão “ver mais” na barra Consulta pública. Pode mandar **contributo escrito** ou responder ao **questionário participativo**.



The screenshot shows the website header with the logo on the left and a search bar on the right. Below the header is a navigation menu with buttons for 'Início', 'O Programa', 'Notícias', 'Agenda', 'Participar', and 'Concorrer'. At the bottom, a dark green banner contains the text 'Consulta pública do projeto de Regulamento desde 8 de setembro até às 23:59 de 27 de setembro' and a 'Ver mais' button, which is highlighted by a red arrow.

Bairros
Saudáveis
www.bairrossaudaveis.gov.pt

Procurar

[Início](#) [O Programa](#) [Notícias](#) [Agenda](#) [Participar](#) [Concorrer](#)

Consulta pública do projeto de Regulamento desde 8 de setembro até às 23:59 de 27 de setembro [Ver mais](#)

Como participar na consulta pública?

Na área “Consulta pública”, escolher entre **Projecto de Regulamento**, se quiserem mandar propostas de alteração, ou **Questionário participativo**.

CONSULTA PÚBLICA

Projecto de Regulamento

Questionário participativo

O questionário é anónimo e encerra às 23:59 de dia 27 de setembro. Os resultados farão parte do relatório da consulta pública.

Conclusão - Como apresentar uma candidatura em 7 passos

1. **Escolher território** de intervenção – pode ser um bairro, uma zona, uma rua, uma aldeia, etc.
2. Ver **se o território cumpre pelo menos 3** das 7 condições de elegibilidade
3. **Construir uma parceria local** – envolver moradores e procurar parceiros
4. Procurar **apoio da junta de freguesia e/ou autoridade de saúde** para confirmar elegibilidade
5. **Debater o que gostariam de fazer**, em qualquer dos eixos de intervenção, vendo o que é mais necessário nesse território
6. **Pensar nas medidas** a fazer, a quem caberão, quantas pessoas vão precisar, quanto tempo acham que demora
7. **Registar-se na aplicação** para apresentar candidaturas no site do Programa, quando abrir o concurso



Contactos:

geral@bairrossaudaveis.gov.pt

Contem connosco!